



L I D O  
Em, 04 / 08 / 10

Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete Deputado Distrital *Geraldo Naves - DEM***

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CENOP
- CAS
- CDC
- CAGE
- COTR
- CES
- COORDENEDP
- COORDENADP

INDICAÇÃO nº **IND 9265 /2010**

Sugere ao Poder Executivo a implantação de Posto de Saúde no Condomínio Estância, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a implantação de Posto de Saúde no Condomínio Estância, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a implantação de Posto de Saúde para atendimento à comunidade de moradores do Condomínio Estância, em Planaltina-DF.

Trata-se de antiga reivindicação da comunidade local, que necessita se deslocar até Planaltina, Sobradinho ou ao Plano Piloto quando precisam de atendimento médico.

O atendimento dessa proposição virá contribuir para oferecer melhores condições de saúde àquela comunidade e também evitar a sobrecarga de pacientes nos postos de saúde das regiões próximas.

Por essa razão, apresentamos a presente proposição, solicitando aos nobres pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2010

**Geraldo Naves**  
Deputado Distrital  
**DEM**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 9265 /2010  
Fls. Nº 01 R.ITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 0364/2010 15:39 em 17/2/10